ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GRÊMIO BELA VISTA
Rua: Pedro Alves Xavier 301, Bela Vista
Capão Bonito -SP CEP 18301-085 CNPJ: 34.025.457/0001-72
Fone (15) 997637083 e-mail: gremiobelavistacb@outlook.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GRÊMIO BELA VISTA PROJETO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA FUTSAL / FUTEBOL DE CAMPO			CNPJ 34025457/0001-72
Endereço Rua Pedro Alves Xavier 177			
Cidade Capão Bonito	UF SP	CEP 18.301-085	Telefone: 15 996377083
E-mail: gremiobelavistacb@outlook.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
32111-7	Bradesco	1575	Capão Bonito - SP

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal: Bruno Willian Gravi			Cargo Presidente
RG/CI 44.623.261-0	Órgão Expedidor SSP	CPF 373.422.9018-12	
Endereço Residencial Rua Pedro Alves Xavier 301			
Cidade Capão Bonito		UF SP	CEP 18.301-085
E-mail bruno.gravi@hotmail.com			Telefone (15) 996377083
Emenda Impositiva: Nº0286 Josiel Vieira (Baitaca)			

3. Introdução

A Associação Esportiva Grêmio Bela Vista, fundada em 12/09/2012, é uma entidade não governamental, de promoção de cidadania e trabalho comunitário onde busca desenvolver:

→ Integração de comunidades: Projetos sociais de futebol podem ser uma ferramenta poderosa para integrar crianças de diferentes origens sociais e econômicas, promovendo a inclusão e a igualdade.

→Redução da vulnerabilidade: O esporte pode ser uma alternativa saudável e segura para crianças em situação de vulnerabilidade, afastando-as de atividades perigosas e oferecendo uma rede de apoio.

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?23466288-c099-41a8-aa22-c8b9ad7f6924

Scanned with CamScanner

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GRÊMIO BELA VISTA
Rua: Pedro Alves Xavier 301, Bela Vista
Capão Bonito -SP CEP 18301-085 CNPJ: 34.025.457/0001-72
Fone (15) 997637083 e-mail: gremiobelavistacb@outlook.com

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Projeto Social de futsal e futebol de campo	Período de Execução	
	Início: MARÇO 2025	Término: FEVEREIRO 2026
Público Alvo: crianças e adolescentes de 05 á 17 anos		
Capacidade Instalada: 120 alunos divididos por turnos		
Emenda Impositiva: Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014 Muitas crianças e adolescentes enfrentam desafios significativos, como falta de acesso a atividades esportivas, sedentarismo crescente, e falta de oportunidades de socialização e desenvolvimento pessoal. Além disso, há uma necessidade de incentivar hábitos saudáveis e promover a inclusão social. E a Associação Esportiva Grêmio Bela Vista, buscar proporcionar uma qualidade de vida esportiva e social para todas as crianças e adolescentes que frequentam o projeto.		

5. JUSTIFICATIVA

O projeto Associação Esportiva Grêmio Bela Vista realiza o atendimento da demanda de um número expressivo de crianças e jovens em nosso município, instrução qualificada para um melhor desenvolvimento esportivo dando a oportunidade a esses jovens de vivenciar a prática do futsal e futebol de campo.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

6.1 Objetivo Geral:

O projeto de Iniciação Esportiva Futsal/ Futebol de Campo tem como principal objetivo promover o acesso para os que já participam e aos que queiram ser beneficiados, além do incentivo ao lazer, à cultura e à saúde, por meio de atividades esportivas educacionais, auxiliando no processo de erradicação da vulnerabilidade social e conceito de cidadania e a revelação de novos talentos para o esporte do nosso município.

6.2 Objetivo específico:

- Democratizar o acesso à prática e cultura do esporte, como instrumento educacional contribuindo para o processo de inclusão social - Contribuir para o desenvolvimento e melhoria das capacidades físicas, habilidades motoras e qualidade de vida auto estima, convívio, integração social e saúde das crianças, adolescentes e jovens

-Utilizar as normas e condutas desportivas como meio de promover a socialização e conceitos de cidadania - Estimular os jovens por meio do projeto, voltado para um público com idade de 05 (cinco) anos a 17 (dezessete) anos, de ambos os sexos, que serão atendidos dentro das modalidades

- Ocupar o tempo ocioso da criança-alvo com uma atividade saudável, educacional e cultural aproveitando o interesse natural pela prática esportiva e cultura, utilizando-o com instrumento de controle e combate à violência, mantendo as crianças e adolescentes fora do ambiente violento das ruas.

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?23466288-c099-41a8-aa22-c8b9ad7f6924
Scanned with CamScanner

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GRÊMIO BELA VISTA
Rua: Pedro Alves Xavier 301, Bela Vista
Capão Bonito -SP CEP 18301-085 CNPJ: 34.025.457/0001-72
Fone (15) 997637083 e-mail: gremiobelavistacb@outlook.com

- Praticar atividades esportivas pautadas em princípios sócio educacionais como meio de formação de indivíduos, que através de valores desenvolvidos dentro do esporte,

sejam multiplicadores da não-violência e da ética na vida, que sejam, além de qualquer outra coisa, cidadãos

- Propiciar a prática desportiva e participar de eventos sócio educativos desenvolvidos pelo referido projeto em parceria com a secretaria entre os alunos e escolinhas convidadas, objetivando visualizar o desenvolvimento inserção social dos atletas oriundos do projeto

7. METODOLOGIA

As aquisições previstas nesse plano têm por finalidade potencializar as ações já desenvolvidas por essa entidade, na aquisição de equipamentos e/ou despesas de custeio será realizado cotação prévia de preços a fim de selecionar dentre as propostas apresentadas, aquelas que atendem aos princípios básicos da administração, buscando a proposta melhor se enquadre no orçamento.

8. MONITORAMENTO

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

8.1 MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de

a) Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;

b) Análise de Relatórios emitidos pela OSC;

c) Análise da Prestação de Contas da OSC

d) Análise do Impacto Social.

9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde	Início	Término
1.	Iniciação esportiva, com participação em eventos sócio educativo e de inclusão esportiva.					
Proporcionar melhor aproveitamento e rendimento dos alunos, manter local limpo e acessível aos alunos, pais e visitantes comunidade	Aulas/treinos manutenção do local, serviços de terceiros oficineiros	crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos professor de educação física auxiliar de treinos e manutenção	3	3	Março 2025	Fevereiro2026

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?23466288-c099-41a8-aa22-c8b9ad7f6924
Scanned with CamScanner

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GRÊMIO BELA VISTA
Rua: Pedro Alves Xavier 301, Bela Vista
Capão Bonito -SP CEP 18301-085 CNPJ: 34.025.457/0001-72
Fone (15) 997637083 e-mail: gremiobelavistacb@outlook.com

10- PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro, pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação

11. Receita

RECEITA	MENSAL	ANUAL
EMENDA IMPOSITIVA Nº****	*******	R$ 90.000,00

12. Despesas

Discriminação	Qtde	Valor	Total
Custeio→ Transporte, alimentação, inscrições, arbitragens, uniformes, materiais esportivos, combustível, 01 notbook, 01 impressora, 04 armários multiuso 02 portas	Variável: quanto seja necessário	--	90.000,00
Total	-	--	90.000,00

13. CAPACIDADE INSTALADA

Hall de entrada,1 banheiro para portadores de deficiência física, 1 banheiro comum,

2 vestiários

14. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Segue em anexo.

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente						
Meta 1	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Municipal	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
Estadual	•	•	•	•	•	•
Federal	•	•	•	•	•	•
	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
Estadual	•	•	•	•	•	•
Federal	•	•	•	•	•	•

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?23466288-c099-41a8-aa22-c8b9ad7f6924
Scanned with CamScanner

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GRÊMIO BELA VISTA
Rua: Pedro Alves Xavier 301, Bela Vista
Capão Bonito -SP CEP 18301-085 CNPJ: 34.025.457/0001-72
Fone (15) 997637083 e-mail: gremiobelavistacb@outlook.com

16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito – SP. 31/01/2025	Associação Esportiva Grêmio Bela Vista CNPJ: 34.025.457/0001-72 Presidente Bruno Gravi

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

Assinado por JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?23466288-c099-41a8-aa22-c8b9ad7f6924

Scanned with CamScanner